

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 022/2026

PORTARIA Nº 022/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional a servidores do quadro permanente de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos da Lei Complementar n.º 102/2025, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional aos servidores relacionados abaixo:

I - Klívio Jordão Nascimento de Lima, Matrícula: 345-1, Cargo: Agente Administrativo, Padrão Anterior: Estágio Probatório, Padrão Atual: 1, Período de Exercício: 06/02/2023 a 05/02/2026, Efeito Financeiro: 06/02/2026;

II - Fabiano Miguel de Oliveira, Matrícula: 353-1, Cargo: Agente Administrativo, Padrão Anterior: Estágio Probatório, Padrão Atual: 1, Período de Exercício: 07/02/2023 a 06/02/2026, Efeito Financeiro: 07/02/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 12 de fevereiro de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 15172824

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2026. EDIÇÃO 2344. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>